

PORTARIA Nº 320/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006 do C.P.J, considerando o que consta no Edital Nº 04/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 25 de maio de 2010, Publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.144, do dia 26 de maio de 2010, o qual tornou público o Resultado Final e Homologação do concurso público para provimento de vagas no cargo de ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS JURÍDICAS – NÍVEL SUPERIOR, objeto do Edital de abertura nº 01/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 29 de março de 2010,

RESOLVE :

I - NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, a candidata nominada, habilitada em concurso público realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, para provimento do cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, com enquadramento inicial na Classe “A”, Padrão 1, conforme Anexo I à Lei Nº 2.443, de 18 de maio de 2011, na forma discriminada a seguir :

NOME	CLASSIFICAÇÃO	REGIONAL	LOTAÇÃO PREVISTA
WELLINGTON GOMES MIRANDA	29º	Palmas	Pedro Afonso - TO

II – O prazo para a posse será de 30 dias, sem dilação, contados da publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de maio de 2012.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça